



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 029/2015

Data: 23 de fevereiro de 2015.

Designa o servidor Jubar Leite da Silva como Fiscal Técnico do Contrato nº 003/2015 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jubar Leite da Silva**, nomeado pela Portaria nº 060, de 25 de agosto de 2003, no Cargo de Motorista, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 003/2015, que tem como objetivo a aquisição veículo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2015.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

23 / 02 / 2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Geraldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Ordenador Administrativo